

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

JFRJ-BIE-2024/00072

Publicação Diária - Data: 13/05/2024

## SEÇÃO JUDICIÁRIA - SEDE

### PORTARIAS (SGP)

**PORTARIA SIGA Nº JFRJ-PRH-2024/00110 de 13 de maio de 2024**

**A DIRETORA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**, conforme subdelegação de competência outorgada pelo artigo 11 da Consolidação de Normas da DIRFO,  
**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** que o SSA não processou as alterações abaixo,

**DESIGNAR** a servidora **RENATA DE ALBUQUERQUE RUFINO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 13.620, por ter efetivamente substituído o Supervisor da Seção de Serviços Operacionais e Segurança Orgânica de São Pedro da Aldeia (FC-5), da Coordenadoria de Serviços Operacionais e Segurança Orgânica, **ALEXANDRE SIQUEIRA LESSA**, matrícula nº 13.495, no período de 08/01/2024 a 19/01/2024, em virtude de férias regulamentares do titular, tendo em vista o solicitado no JFRJ-MEM-2024/02753, bem como o disposto no Despacho Nº JFRJ-DES-2024/15274, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

**DESIGNAR** o servidor **GERALDO DE CARVALHO NOBREGA**, matrícula nº 13.826, por ter efetivamente substituído o Supervisor da Seção de Serviços Operacionais e Segurança Orgânica de Niterói (FC-5), da Coordenadoria de Serviços Operacionais e Segurança Orgânica, **ROBERTO LUIZ GOMES MESQUITA**, matrícula nº 12.482, no período de 19/02/2024 a 05/03/2024, em virtude de férias regulamentares do titular, tendo em vista o solicitado no JFRJ-MEM-2024/03012, bem como o disposto no Despacho Nº JFRJ-DES-2024/15276, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

**DESIGNAR** o servidor **JORGE NUNES DE SALES**, matrícula nº 10.334, por ter efetivamente substituído o Supervisor da Seção de Serviços Operacionais e Segurança Orgânica de Niterói (FC-5), da Coordenadoria de Serviços Operacionais e Segurança Orgânica, **ROBERTO LUIZ GOMES MESQUITA**, matrícula nº 12.482, no período de 18/03/2024 a 22/03/2024, em virtude de licença por doença em pessoa da família do titular, tendo em vista o solicitado no JFRJ-MEM-2024/03012, bem como o disposto no Despacho Nº JFRJ-DES-2024/15276, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas.



JFRJBIE202400072A

**DESIGNAR** o servidor **SAMOEL GOMES COSTA**, matrícula nº 11.925, por ter efetivamente substituído o Oficial de Gabinete (FC-5), da 2ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia, **JUVENAL TRINDADE DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 14.382, no período de 19/02/2024 a 01/03/2024, em virtude de férias regulamentares do titular.

**DESIGNAR** a servidora **SILVIA DE ANDRADE WOISKY RIBEIRO**, matrícula nº 18.707, por ter efetivamente substituído a Diretora de Secretaria (CJ-3), da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal, **BIANCA FISCILETTI VALLONE**, matrícula 12.756, no período de 11/03/2024 a 21/03/2024, em virtude de férias regulamentares do titular.

**TORNAR SEM EFEITO**, na Portaria Nº **JFRJ-PRH-2023/00087**, de 26/03/2024, o que se refere à substituição da Diretora de Secretaria (CJ-3), da 7ª Vara Federal de Execução Fiscal, **BIANCA FISCILETTI VALLONE**, matrícula 12.756, pela servidora **SILVIA DE ANDRADE WOISKY RIBEIRO**, matrícula nº 15.468, no período de 11/03/2024 a 21/03/2024, por motivo de sua redistribuição para a SJRJ a partir de 19/12/2023, com consequente alteração de sua matrícula para 18.707.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUCIANE BARRETO ALMADA  
Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

**PORTARIA SIGA Nº JFRJ-PRH-2024/00121 de 13 de maio de 2024**

**A DIRETORA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**, conforme subdelegação de competência outorgada pelo artigo 11 da Consolidação de Normas da DIRFO,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **JOCENI DE OLIVEIRA LIMA DA COSTA**, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula nº 12.800, para exercer a função comissionada de Assistente IV do Juiz Substituto (FC-4), da 13ª Vara Federal, **a partir da publicação desta Portaria, dispensando**, em consequência, o servidor **DANIEL VILLELA DE OLIVEIRA LESSA**, matrícula nº 15.517, da referida função, **a partir da mesma data**, tendo em vista o disposto no Memorando Nº JFRJ-MEM-2024/03570.

**DESIGNAR** o servidor **FÁBIO CALIL BELEM**, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 12.413, para exercer a função comissionada de Assistente III (FC-3), da 13ª Vara Federal, **a partir da publicação desta Portaria, dispensando**, em consequência, a servidora **JOCENI DE OLIVEIRA LIMA DA COSTA**, matrícula nº 12.800, da referida função, **a partir da mesma data**, tendo em vista o disposto no Memorando Nº JFRJ-MEM-2024/03570.

**DISPENSAR** o servidor **WASHINGTON LUIZ DE ORNELAS VERDAN**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 10.635, da função comissionada de Assistente III (FC-3), da 2ª Vara Federal de Nova Iguaçu, **desde 29/04/2024**, tendo em vista o disposto no Ato Nº TRF2-ATP-2024/00127.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUCIANE BARRETO ALMADA  
Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

## OUTROS

### EDITAL SIGA Nº JFRJ-EDT-2024/00037 de 10 de maio de 2024

#### EDITAL DE SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO PARA SUCESSORES - DIRETORES DE SECRETARIA

(PRAZO DE 6/5/2024 A 15/5/2024)

O Diretor de Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro resolve:

Art. 1º Dar nova redação aos item 1.6 do Edital nº JFRJ-EDT-2024/00035, nos seguintes termos:

"1.6 São requisitos para participação do processo seletivo:

- Ser servidor(a) do quadro da SJRJ, vedada a participação de servidores cedidos ou requisitados;
- Ser bacharel em Direito;
- Atuar na Área Judiciária, composta pelas unidades organizacionais de apoio direto à atividade judicante descritas no art. 2º, I e II, da Resolução CNJ nº 219/2016;
- Inexistir sindicância ou processo administrativo disciplinar em andamento e
- Não usufruir das licenças previstas nos artigos 83 e 102, VIII, 'b' e 'd', da Lei nº 8.112/90, previamente definidas a 28/5/2024 e com prazo superior a 15 dias ou sem data de término estabelecida."

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024.

- assinado eletronicamente -  
EDUARDO ANDRE BRANDAO DE BRITO FERNANDES  
Juiz Federal - Diretor do Foro  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*





PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Dr. Eduardo André Brandão de Brito  
Juiz Federal - Diretor do Foro

Luciene da Cunha Dau  
Diretora da Secretaria Geral

JFRJ-BIE-2024/00072 - Geração:  
SGE/CTEC  
Setores responsáveis pelas informações:  
DIRFO / SG / SGP / SOF  
Publicação diária na Internet

Justiça Federal -  
Av. Almirante Barroso, 78 - Centro / RJ



JFRJBIE202400072A